



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2213, 28 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga prazo de Concurso Público, e dá outras providencias.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o que determina o art. 2º Letra "H" e § 2º do Decreto Municipal nº 908 de 17 de Abril de 1.993, c/c art. 37, inciso III da CF e art. 50, inciso III da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz da Conceição, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de haver a prorrogação do Concurso Publico para preenchimento de vagas pelo regime da Consolidação das Leis Trabalho – C.L.T., para os empregos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, AJUDANTE GERAL (MASCULINO), AJUDANTE GERAL (FEMININO), ASSITENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, ENCANADOR, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO), GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO), INSPETOR DE ALUNOS, MERENDEIRA, MONITOR DE CRECHE, OPERADOR ETE, PEDREIRO, PROCURADOR JURÍDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR I - ENSINO INFANTIL, PROFESSOR II – ÁREAS ESPECIAIS EF, PROFESSOR MONITOR, PROFESSOR SUBSTITUTO, PSICÓLOGO, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TÉCNICO DESPORTIVO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos o Concurso Publico, realizado de acordo com o Edital 01/2016 de 02 de Dezembro de 2.016, para preenchimento das vagas do emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, AJUDANTE GERAL (MASCULINO), AJUDANTE GERAL (FEMININO), ASSITENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, ENCANADOR, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO), GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

(FEMININO), INSPETOR DE ALUNOS, MERENDEIRA, MONITOR DE CRECHE, OPERADOR ETE, PEDREIRO, PROCURADOR JURÍDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR I - ENSINO INFANTIL, PROFESSOR II – ÁREAS ESPECIAIS EF, PROFESSOR MONITOR, PROFESSOR SUBSTITUTO, PSICÓLOGO, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TÉCNICO DESPORTIVO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, homologado em 31 de Março de 2.017.

ARTIGO 2º - Que, por força do disposto no artigo anterior, fica o Setor de Pessoal da Prefeitura, autorizado a convocar os classificados para preenchimento das vagas ainda existentes, tanto quanto forem necessários, dentro da Classificação Final do respectivo Concurso Público.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 28 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro e Anexos, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME
Chefe de Gabinete